



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 101/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.011216/2025-80

Caraúbas-RN, 13 de agosto de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os arts. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o ofício 48/2025 - COMPCONT-CAR, de 12 de agosto de 2025, que solicita a emissão de portaria de substituição de gestor para o contrato nº 9/2025, vinculado ao Processo Licitatório nº 23091.013624/2024-57, Pregão Eletrônico nº 90130/2024, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 21.588.655 /0001-00, referente ao fornecimento de água mineral natural, sem gás, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Cinthya Rafaela Araújo Alves da Cunha, SIAPE: 1366169 da função de gestora do contrato.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores/fiscais do contrato em referência:

I - André Luis Vieira de Oliveira, SIAPE: 3446183 (titular);

II - Hélio Silva Duarte Filho, SIAPE: 2756668 (suplente).

Art. 3º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada; propor as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017 SEGES /ME, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º A fiscalização do contrato seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 553/2017.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Ufersa/Dir-Car nº 9, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 16:27)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **35e0e15375**